



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Ata da 35ª. Sessão Ordinária, da 1ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017, às 9h50 min. (nove horas e cinquenta minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Presidente Sr. Pedro Luiz Ferreira, que solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário proceder a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras constando-se presentes:- Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Júnior, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Charles Guimarães, Devanir Candido de Andrade, Gerson Pedroso da Silva e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausentes os Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima. Ato contínuo o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Abel Rodrigues de Camargo proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2017. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Candido de Andrade, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rodrigo de Lima. Nesse intervalo o Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores(as) que o expediente da Sessão Ordinária ficaria reduzido a 30 (trinta) minutos, contados do final da leitura da ata, nos termos do Artigo 192 do Regimento Interno, em virtude que estava inscrito para deliberação na Ordem do Dia em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 33/2017 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2018." A seguir o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem nº. 026/2017 encaminhando o Projeto de Lei nº. 36/2017; e Ofício GP nº. 296/2017 encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 34/2017. Após o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Convite da Câmara Municipal de São Roque – Oficina Interlegis sendo deferido cópia a Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. O Vereador Charles Guimarães apresentou o Requerimento nº. 91/2017, solicitado discussão pelo Vereador Abel Rodrigues de Camargo foi inscrito para votação em expedientes futuros. O Vereador Armelino Moreira Junior apresentou a Indicação nº. 665/2017. O Vereador Gerson Pedroso da Silva apresentou a Indicação nº. 666/2017. A Vereadora Rozi Aparecida



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Domingues Soares Machado apresentou a Indicação nº. 667/2017. O Vereador Abel Rodrigues de Camargo apresentou as Indicações nºs. 668, 669, 670, 671, 672 e 673/2017. A seguir o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 34/2017 e ao Projeto de Lei nº. 35/2017. Apresentado o parecer, decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário proceder a chamada regimental dos Senhores Vereadores(as) constando-se a presença unânime. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 33/2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2018.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em primeira votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Não havendo mais proposições inscritas, o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 33/2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2018.”; - discussão e votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 34/2017 que “Dispõe sobre denominação de ‘Wilson de Moraes Rosa’ a um próprio municipal, e dá outras providências.”; e discussão e votação do Projeto de Lei nº. 35/2017 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 072 de 23 de dezembro de 2009 e dá outras providências.” A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(as) que o expediente da próxima Sessão Ordinária ficará reduzido a 30 (trinta) minutos, nos termos do artigo 192 do Regimento Interno em virtude da segunda discussão e votação na Ordem do Dia do Projeto de Lei que trata do orçamento para 2018. Nada mais a tratar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 07 de novembro de 2017 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2ª Secretária.